

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 141 FOMENTO PARANÁ**

**DECRETO nº 141/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 845/2019 de 10/10/2019;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
*15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*  
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1608 R\$ 1.090.000,00  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1608 R\$ 810.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 1.900.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. - Aporte destinados às ações em infraestrutura urbana, aquisições de equipamentos e obras em edificações públicas, autorizada pela Lei Municipal nº 838/2019 de 02/09/2019, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017 - PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 10 de outubro de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador: A4F8E7E9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2019. Edição 1862

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>